



PROJETO DE LEI

PL./0029.3/2014

Declara de utilidade pública a Associação Norte Catarinense dos Portadores de Parkinsonismo, de São Bento do Sul.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Norte Catarinense dos Portadores de Parkinsonismo, com sede no município de São Bento do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.


Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - Certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em


Volnei Morastoni
Deputado Estadual PT/SC

Lido no Expediente
07 Sessão de 19/02/14
As Comissões de:
- 5 Justiça
- 14 Trabalho

Secretário



JUSTIFICATIVA

Através da presente proposição, declara-se de Utilidade Pública a Associação Norte Catarinense dos Portadores de Parkinsonismo, com sede no município de São Bento do Sul

A entidade sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tem por finalidade “Congregar as pessoas portadoras da síndrome de Parkinson; Promover a integração social; criar manter e desenvolver atividades e serviços de assistência; Desenvolver a formação e criação de grupos de apoio, inclusive com o envolvimento dos familiares, a fim de manter elevado o bem estar físico e mental” entre outros.

O título de Declaração de Utilidade Pública Estadual, permitirá que a Associação usufrua dos benefícios concedidos pelo Poder Público Estadual, ampliando desta forma a capacidade de promover aquilo que objetiva. Em conformidade com a Lei que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Estadual, o presente Projeto de Lei está instruído e legitimado.

Considerando o devido atendimento à legislação vigente e a relevância dos serviços prestados pela Associação Norte Catarinense dos Portadores de Parkinsonismo, com sede no município de São Bento do Sul à sociedade catarinense, solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Deputados e Senhoras Deputadas a aprovação desta proposição, concedendo à entidade mencionada o título de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões,


Volnei Morastoni
Deputado Estadual PT/SC